
De: Flavia de Alencar Ramos
Enviado: quinta-feira, 14 de maio de 2020 11:58
Para: elton@grupoagil.com.br
Cc: patricia.alarcao@terra.com.br; Patricia Daniele Oliveira Alarcao
Assunto: ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Prezado Elton,

Segue abaixo resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Flávia de Alencar Ramos

Analista Técnico Administrativo
Coordenação de Licitações
Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação
+55 (61) 2020-6945



De: Hugo Nister Pessoa Teixeira <hugo.teixeira@cgu.gov.br> **Em nome de** CGLPE - Coorden. de Almoxx. Serviços Gerais e Patrimônio (COASP)
Enviada em: quinta-feira, 14 de maio de 2020 11:53
Para: Flavia de Alencar Ramos <flavia.ramos@cgu.gov.br>; Sandra Santos da Silva <sandra.silva@cgu.gov.br>
Cc: Gilberto de Oliveira Maximo <gilberto.maximo@cgu.gov.br>; Marco Aurelio Correia de Souza <marco.correia@cgu.gov.br>; Rejane de Sa Goncalves Fonteles <rejane.fonteles@cgu.gov.br>; Eleilson da Conceicao Silva <eleilson.silva@cgu.gov.br>
Assunto: RES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Bom dia.

Agradecemos o contato realizado pela empresa Grupo Ágil.

Em resposta ao questionamento 1, reportamos aos subitens 7.1.1 e 7.1.1.1 do item 7. Modelo de Execução do Objeto, constante do Termo de Referência, a saber:

*7.1.1 Os serviços de vigilância, armada e desarmada, diurna e noturna, serão executados **ininterruptamente**, de modo ostensivo e preventivo para guarda e proteção dos bens móveis e imóveis; por meio de fiscalização, triagem, controle de acesso de pessoas, veículos, materiais, operação de sistemas de segurança; e rondas nas áreas internas e externas adjacentes dos locais discriminados no subitem 7.1.1.3.*

7.1.1.1 A contratada deverá obedecer aos normativos relativos ao intervalo intrajornada, bem como arcar com os eventuais custos decorrentes da ininterrupção dos serviços.

A obtenção da resposta do questionamento 2 consta no **Estudos Preliminares**, Anexo VII do Termo de Referência.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento
Edital 21/2020

De: Flavia de Alencar Ramos
Enviada em: quarta-feira, 13 de maio de 2020 12:23
Para: Sandra Santos da Silva <sandra.silva@cgu.gov.br>; Hugo Nister Pessoa Teixeira <hugo.teixeira@cgu.gov.br>
Cc: Gilberto de Oliveira Maximo <gilberto.maximo@cgu.gov.br>
Assunto: ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Prezados,

Bom dia.

Segue abaixo pedido de esclarecimento para análise.

Atenciosamente,

Flávia de Alencar Ramos
Analista Técnico Administrativo
Coordenação de Licitações
Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação
+55 (61) 2020-6945



De: Elton Nascimento [<mailto:elton@grupoagil.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 13 de maio de 2020 11:02
Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

DO OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Controladoria-Geral da União, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pela CGU, em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pergunta 1 - Os vigilantes poderão gozar do intervalo para refeição ou deverá ser pago adicional de intrajornada, ou seja, ser pago uma hora extra a título de indenização pelo horário de refeição não gozado?

Pergunta 2 - Atualmente qual empresa presta esses serviços?



A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido, renomeado ou excluído. Verifique se o vínculo aponta para o arquivo e o local corretos.



Esclarecimento 14/05/2020 12:04:12

Pedido de esclarecimento enviado pelo Grupo Ágil: DO OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Controladoria-Geral da União, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pela CGU, em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Pergunta 1 - Os vigilantes poderão gozar do intervalo para refeição ou deverá ser pago adicional de intrajornada, ou seja, ser pago uma hora extra a título de indenização pelo horário de refeição não gozado? Pergunta 2 - Atualmente qual empresa presta esses serviços?

Fechar



Resposta 14/05/2020 12:04:12

Resposta ao pedido de esclarecimento enviado pelo Grupo Ágil: Em resposta ao questionamento 1, reportamos aos subitens 7.1.1 e 7.1.1.1 do item 7. Modelo de Execução do Objeto, constante do Termo de Referência, a saber: 7.1.1 Os serviços de vigilância, armada e desarmada, diurna e noturna, serão executados ininterruptamente, de modo ostensivo e preventivo para guarda e proteção dos bens móveis e imóveis; por meio de fiscalização, triagem, controle de acesso de pessoas, veículos, materiais, operação de sistemas de segurança; e rondas nas áreas internas e externas adjacentes dos locais discriminados no subitem 7.1.1.3. 7.1.1.1 A contratada deverá obedecer aos normativos relativos ao intervalo intrajornada, bem como arcar com os eventuais custos decorrentes da ininterrupção dos serviços. A obtenção da resposta do questionamento 2 consta no Estudos Preliminares, Anexo VII do Termo de Referência.

Fechar